



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, para alterar os requisitos mínimos exigidos para posse do cargo de Motorista, nos termos da Lei Municipal nº 1.194/2024, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

| Nº | Cargo(s) Público(s) | Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR) | Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse | C.H. Semanal | Vencimento Básico (novembro/2024) |
|-----------|----------------------------|---|---|---------------------|--|
| 06 | Motorista | 01 | a) Idade mínima: 18 anos; b) Escolaridade superior a 4ª Série do Ensino Fundamental; c) Carteira Nacional de Habilitação categoria D. | 40h | R\$ 2.739,00 |

1.2. Retifica-se o **item 4.13** do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, para alterar os horários de atendimento da Prefeitura Municipal, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

(...)

4.13. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374, Centro, Capão do Cipó/RS, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h.

1.3. Retifica-se o **item 4.15** do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, para alterar a redação e especificar a divisão de turnos por cargo para aplicação da Prova Teórico-Objetiva, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

(...)

4.15. Será permitida até duas inscrições por CPF/candidato. O candidato poderá se inscrever para dois cargos, desde que observado os turnos:

a) As Provas Teórico-Objetivas serão realizadas no Turno da Manhã para os cargos de Atendente Educacional, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Secretário de Escola e Técnico em Enfermagem.

b) As Provas Teórico-Objetivas serão realizadas no Turno da Tarde para os cargos Agente Administrativo, Médico Pediatra, Motorista, Procurador Jurídico, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa e Técnico Agrícola.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

c) A divisão por turnos prevista neste item trata-se de uma previsão, podendo haver alterações de turnos por conta de adequação logística, para comportar todos os candidatos nos locais de prova disponíveis no Município, hipótese em que se será garantido que o candidato realize duas provas no mesmo turno ou então receba o reembolso do valor da sua inscrição.

1.4. Retifica-se o **item 8.22.e** do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, para alterar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação exigida aos candidatos do cargo de Motorista para realização da Prova Prática, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

8.DA PROVA PRÁTICA

(...)

8.22. Os candidatos que realizarão a Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar adicionalmente, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado, a ser encaminhada em formato digital, na Área do Candidato, após a Convocação para a Prova Prática, em prazo a ser definido no Edital correspondente.

(...)

e) Será exigida dos candidatos dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da Prova Prática, nas categorias D e C, respectivamente. Caso contrário, o candidato não poderá realizá-la.

1.5. Retifica-se o **Anexo III** do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, para alterar o Programa da Prova Prática do cargo de Motorista, quanto a categoria da Carteira Nacional de Habilitação exigida aos candidatos para realização da Prova Prática, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**ANEXO III
PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA**

1. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, as quais são ratificadas.

**ADAIR FRACARO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Capão Do Cipó/RS.**